Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmarapcl@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 043/2013

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares a Servidora efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **Telma Josefa da Fonseca**, no período de 01/10/2013 a 31/10/2013, referente ao período aquisitivo de 15/12/2011 a 14/12/2012. Esta portaria passará a vigorar a partir de 01 de outubro de 2013.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 2013.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 23 de setembro de 2013.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete